

ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL

# Estudo Técnico Preliminar 7/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00075521/2026-07

## 2. Descrição da necessidade

A coleta e destinação final dos resíduos sólidos (lixo comum), é extremamente importante para a manutenção da saúde pública, meio ambiente e economia.

Tal serviço, é de competência da Administração Municipal, pois trata-se de um serviço público, cujo custeio é mantido através de cobrança de tributo específico, visando garantir a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de coleta de lixo, a taxa é calculada com base na área construída do imóvel ou na quantidade de resíduos sólidos, a cobrança da taxa é de caráter obrigatório, independentemente do uso do imóvel.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Finanças e Suprimentos	Flávia Pereira da Silva

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 4.1 REQUISITOS GERAIS:

4.1.1 Os itens, objeto desta contratação, por suas características, são classificados como bens e/ou serviços comuns, nos termos da Lei 14133/21, art. 6º, XIII.

4.1.2 A contratação se dará por inexigibilidade, pois a Prefeitura Municipal tem a exclusividade de prestação dos serviços

4.1.3 A Prefeitura Municipal deverá operar com organização completa no gerenciamento, planejamento, coordenação, administração e execução dos serviços.

4.1.4 A prestação do serviço ocorrerá na Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral", situada na Rua Antonio Quintiliano Teixeira, 800 - Bairro Barra Grande, CEP: 18704-391 - Avaré/SP.

### 4.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.1 Cabe à Prefeitura Municipal de Avaré, supervisionar a prestação de serviços e destinação final dos resíduos sólidos, em cumprimento com a Lei 14.026/2020, sancionada em 15/07/2020, que atualizou o Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil.

## 5. Levantamento de Mercado

Inviável o levantamento de mercado, pois trata-se de serviço de competência Municipal.

## 6. Descrição da solução como um todo

O descarte correto de resíduos sólidos **desempenha um papel vital na preservação do meio ambiente**. Quando os resíduos são descartados de forma inadequada, eles podem acabar em aterros sanitários ou chegar a corpos d'água, causando poluição e representando uma ameaça à vida selvagem e aos ecossistemas.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A taxa de coleta de lixo é paga anualmente.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 14.818,55

De acordo com boleto apresentado, o valor total a ser pago, referente à taxa de coleta de lixo é de de **R\$ 14.818,55 (quatorze mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)**, composto da seguinte maneira:

**Penitenciária Nelson Marcondes do Amaral – C.N.P.J 96.291.141/0057-34, sita à Rua Antonio Quintiliano Teixeira, 800 – Bairro Barra Grande – Avaré/SP**

Imóvel sob inscrição nº S.001.009.000, Cadastro 000044037, no valor de R\$ 14.818,55 (quatorze mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação descrita neste ETP **NÃO** se dará de maneira parcelada.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS:**

Não há contratações correlatas.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Trata-se de pagamento de taxa, inerente à prestação de serviço público.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A prestação de serviços de coleta e destinação adequada de resíduos sólidos é importante para a saúde pública, o meio ambiente e a economia.

- Evita a proliferação de doenças e pragas;
- Reduz os riscos à saúde pública;

- Previne a contaminação do solo, da água e do ar;
- Reduz os impactos ambientais do consumo;
- Evita problemas com multas ambientais.

### 13. Providências a serem Adotadas

A questão dos resíduos sólidos é um problema ambiental de natureza grave, em especial quanto à destinação dos lixos. Na tentativa de solucionar inúmeros problemas causados pelo descarte inadequado do lixo, visando reduzir a quantidade de resíduos descartados e ajudar na qualidade do meio ambiente, é realizada a coleta seletiva de resíduos sólidos para fins de reciclagem.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

O impacto ambiental da limpeza urbana pode ser **significativo e abrangente**. Os principais aspectos a serem considerados são:

#### Poluição do solo:

**Descarte inadequado de resíduos:** Aterros sanitários irregulares e lixões contaminam o solo e as águas subterrâneas com chorume, gases e outros compostos nocivos.

**Resíduos não biodegradáveis:** Plástico, metais e outros materiais podem levar séculos para se decompor, acumulando-se no solo e causando problemas como a impermeabilização e a perda de fertilidade.

#### Poluição da água:

**Resíduos sólidos:** O descarte inadequado em cursos d'água causa a proliferação de algas e microrganismos, reduzindo o oxigênio disponível e prejudicando a fauna e flora aquática.

**Esgoto sanitário:** O lançamento de esgoto sem tratamento contamina rios, lagos e mares com patógenos e nutrientes em excesso, levando à eutrofização e à proliferação de doenças.

#### Poluição do ar:

**Queima de resíduos:** A queima a céu aberto libera gases tóxicos e partículas finas que afetam a qualidade do ar e contribuem para doenças respiratórias.

**Veículos de coleta e transporte:** Emitem gases de efeito estufa e outros poluentes que contribuem para o aquecimento global e a mudança climática.

#### Impactos adicionais:

**Degradação da fauna e flora:** A poluição e o descarte inadequado de resíduos podem levar à morte e à extinção de animais e plantas.

**Proliferação de vetores de doenças:** A acumulação de lixo e água parada facilita a proliferação de mosquitos, ratos e outros vetores de doenças.

**Impactos visuais e sociais:** A presença de lixo nas ruas e espaços públicos gera degradação visual, desvalorização de áreas e afeta a qualidade de vida da população.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação viável considerando tratar-se de Taxa de Coleta de Lixo, a ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Avaré

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FLAVIA PEREIRA DA SILVA**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 20/02/2026 às 16:22:42.*

**JOEL LOPES DA SILVA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 20/02/2026 às 20:41:03.*